



CARAVANA

PARANÁ

UNIDO PELAS

MULHERES

2ª TEMPORADA

**Competências da Assistência Social no
atendimento à mulher em situação de
violência**

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

Política Nacional de Assistência Social

MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA



CENTRALIDADE NA
FAMÍLIA E TERRITÓRIO



ATENDIMENTO DA
MULHER, DEPENDENTES E
AGRESSOR

Atendimentos em **Unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade**, em conformidade com a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**.

CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA

Resolução CNAS nº 109, de 11 novembro de 2009

CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA



Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Reimpressão 2014

Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none">1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none">1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);2. Serviço Especializado em Abordagem Social;3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none">6. Serviço de Acolhimento Institucional;7. Serviço de Acolhimento em República;8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

C A R A V A N A

PARANÁ

UNIDO PELAS

MULHERES

2ª TEMPORADA

Sistema Único de Assistência Social

▶ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - AC

Acolhimento personalizado.

Resgate do convívio.

▶ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MC

Acompanhamento Especializado.

Prevenção da institucionalização.

Mudança de Padrões de relacionamento.

▶ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PREVENÇÃO!

Fortalecimento das ações preventivas e da capacidade protetiva.

Fortalecimento de Vínculos

SUAS

Proteção Social Básica

CRAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF): tem a função de concretizar o trabalho social com as famílias na PSB, por meio de ações preventivas, protetivas e proativas.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: visa prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

CARAVANA

PARANÁ

UNIDO PELAS

MULHERES

2ª TEMPORADA

Benefícios Eventuais

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.(BRASIL, 1993)

Famílias e indivíduos que foram acometidos **por um evento**, uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.



Benefícios Eventuais

Vulnerabilidade Temporária: são situações caracterizadas pelo advento **de riscos, perdas e danos**. Tais adventos podem afetar a integridade dos indivíduos e famílias ao prejudicarem as condições que possuem para suprir suas necessidades. (Decreto Federal nº 6.307/2007);



Benefícios Eventuais

Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

I - da falta de acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação; de documentação; e **de domicílio;**

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou **de situações de ameaça à vida;**

IV - de desastres e de calamidade pública; e

V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA

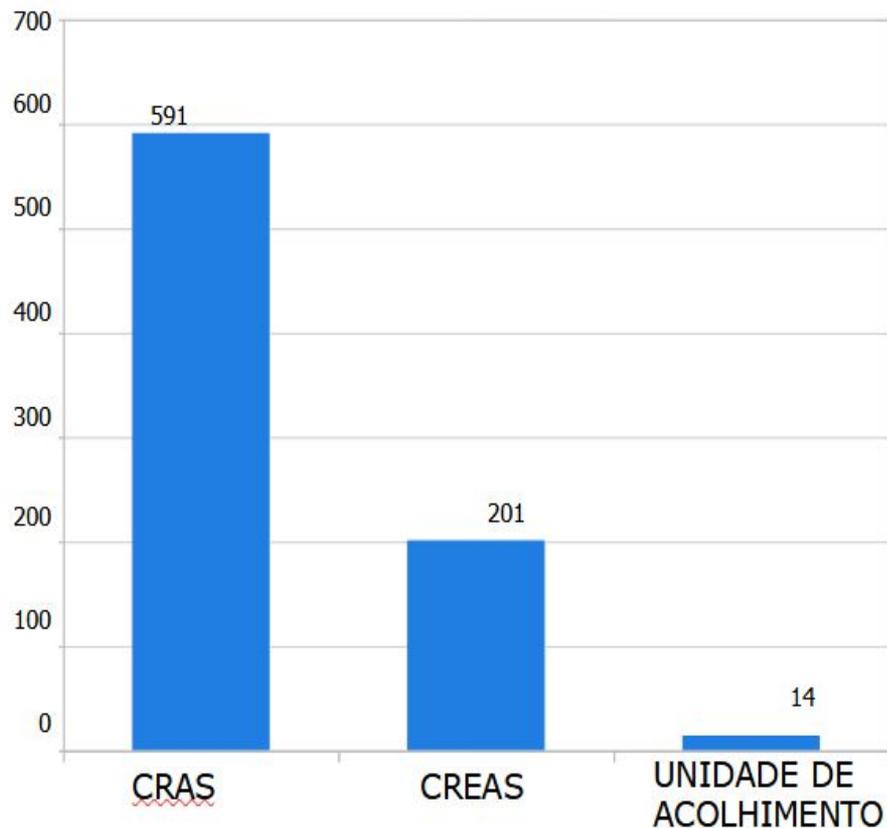
Rede SUAS no Paraná

Atendimento de mulheres em situação de violência

CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA



Fonte:
CadSUAS,
2024.

Rede SUAS na área de abrangência da Instância de Atuação Regional Avançada – IARA Ivaiporã (18 municípios)

18 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

10 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

07 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

07 Acolhimentos Institucionais para Criança e Adolescente

01 Centro da Juventude (CEJU)

01 Casa de Passagem (não governamental)

*** Demandas de Proteção Social Especial (acolhimentos)**

CARAVANA

PARANÁ

UNIDO PELAS

MULHERES

2ª TEMPORADA

Proteção Social Especial

CREAS

Identificação da necessidade de atendimento (acolhida, escuta).

Reflexão e fortalecimento do protagonismo;

Prevenção ao acolhimento;

Alternativas de atendimento no município;

Encaminhamento para a rede de proteção;

*** Acolhimento como a última alternativa.**

Durante o acolhimento;

Desacolhimento.





Tipificação Nacional de
Serviços Socioassistenciais

Reimpressão 2014

CARAVANA

PARANÁ

UNIDO PELAS

MULHERES

2ª TEMPORADA

- A Tipificação prevê como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**, que presta apoio, orientação e acompanhamento, às famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Também visa promover de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, além do fortalecimento da função protetiva das famílias.

OBJETIVO DO SERVIÇO

- Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia das mulheres e sua família;
- Romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.

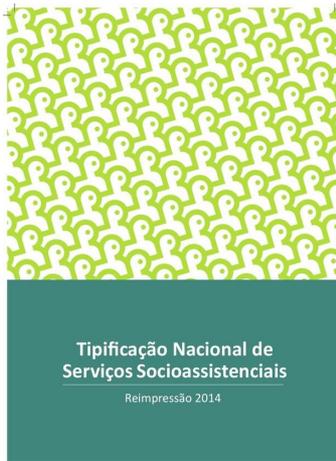
CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- Respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias;
- Articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais;
- Atendimento imediato;
- Condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Prestar orientação e garantir efetividade nos encaminhamentos;
- Inclusão da família em programas de transferência de renda.

CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA



A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais prevê como Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o **Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência**, destinado a mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.



OBJETIVO DO SERVIÇO

- . A proteção física e emocional da mulher e seus dependentes;
- . Articulação intersetorial com as demais políticas do sistema de proteção;
- . Resgate da autonomia;
- . Inclusão produtiva no mercado de trabalho.

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

- . Característica física domiciliar;
- . Localização sigilosa;
- . Acessibilidade;
- . Preservação da identidade e
- . Integridade das mulheres acolhidas e seus dependentes;
- . Direito de ir e vir acompanhada visando garantir a segurança;
- . Atendimento com caráter de urgência e provisoriedade.

CARAVANA

PARANÁ

UNIDO PELAS

MULHERES

2ª TEMPORADA



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação nº072/2023 CEAS PR

Expansão do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência

Adesão dos municípios:

- ✓Colombo
- ✓Curitiba
- ✓Foz do Iguaçu
- ✓Guarapuava
- ✓Irati
- ✓Ponta Grossa
- ✓Rio Negro

CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA

CARAVANA

PARANÁ

UNIDO PELAS

MULHERES

2ª TEMPORADA

PARANÁ 

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA



**GUIA DE ORIENTAÇÃO E FLUXO
PARA ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL DE MULHERES
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
(DEMANDAS DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO
PORTE I E II)**

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E FAMILIA

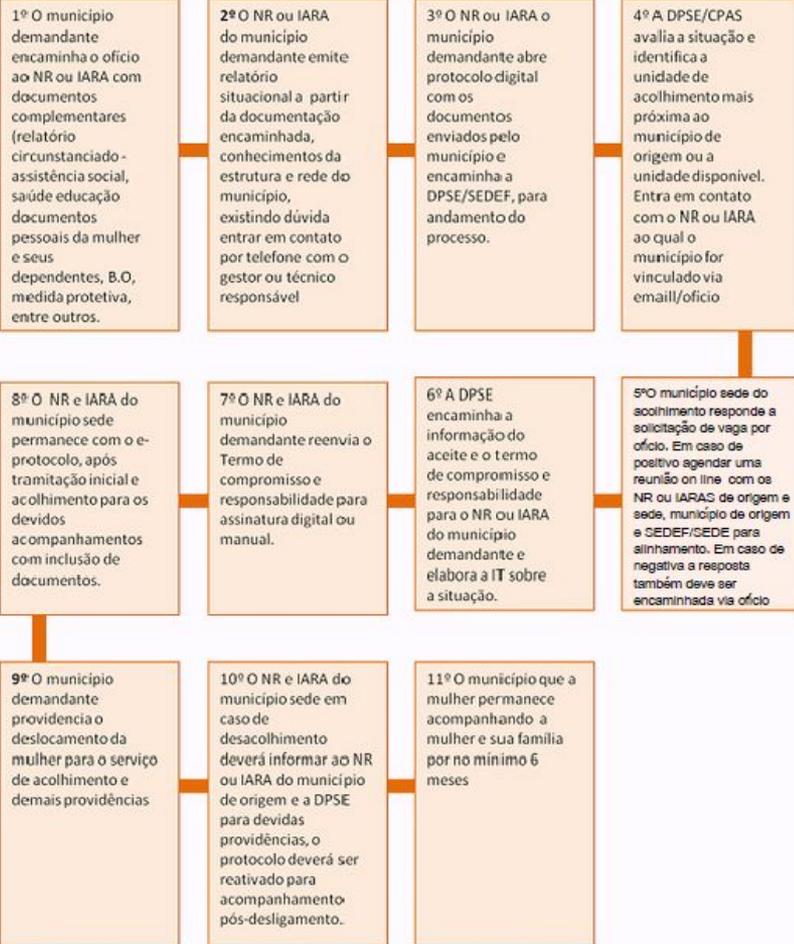
Fluxo de Acolhimento Institucional de mulheres em situação de violência SEDEF 2022

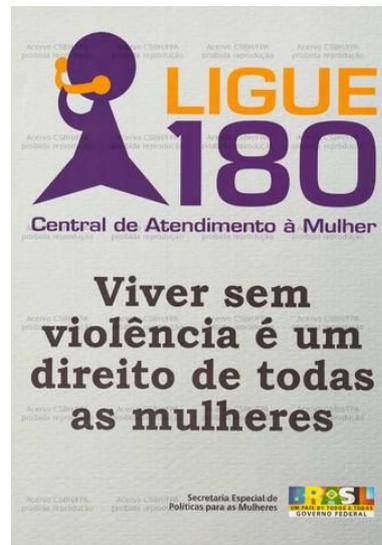
CARAVANA

PARANÁ
UNIDO PELAS
MULHERES

2ª TEMPORADA

FLUXO DE ACOLHIMENTO MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA







Obrigada!

Cristiane Valoto Mazzo

Elesandra da Silva Paim

Assistente Social – IARA de Ivaiporã

cpas@sedef.pr.gov.br



Coordenação da Política de
Assistência Social